



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Prefeitura Municipal de Itaboraí
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PMI / RJ
 Processo: 642/2022
 Rubrica: 00 Fls: 445

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO FMAS Nº 06 /2023

O Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Iago do Amaral Daumas, ocupante de cargo público, mat. nº 45.455, CPF nº 148.908.557-26, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo nº 642/2022, relativo ao processo de locação de impressoras, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência justificada deste, designar o servidor Luiz Carlos de Almeida Júnior, ocupante de cargo público, mat. nº 52.664 CPF nº 125.535.647-24, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 20 de setembro de 2023

confeite com original 20/10
 Ana Paula Pereira
 Mat. 45.398

[Signature]
 Marcos A. O. de Araújo
 Ordenador de Despesas
 Matrícula 44.722

Publicado no DOE nº 180
 Ana Paula Pereira
 Mat. 45.398

Ciência do servidor designado como fiscal titular
Iago do Amaral Daumas, mat. 45455

Ciência do servidor designado como fiscal substituto
Luiz Carlos de Almeida Júnior, mat. 52664